



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO  
Sala das Sessões, 23 / outubro / 2025  
  
Presidente

**Assunto:** Requerimento de urgência na tramitação do Projeto de Resolução nº 13/2025

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vem com o devido acatamento perante os demais Vereadores solicitar que seja aprovada a **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Resolução nº 13/2025**, que “*acresce o inciso IV e os §§ 1º e 2º ao art. 32 da Resolução nº 5/2023, que dispõe sobre o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Campo Largo*”.

O Projeto de Resolução nº 13/2025 tem como escopo regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, a possibilidade de acréscimos ou diminuições quantitativas nos itens registrados em atas de registro de preços, em consonância com os artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A alteração normativa ora proposta visa garantir maior flexibilidade, eficiência e segurança jurídica na execução das contratações realizadas pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo à administração ajustar os quantitativos originalmente estimados às demandas efetivamente verificadas, sem comprometer a legalidade, a economicidade ou a transparéncia dos atos administrativos.

A tramitação urgente do presente projeto se justifica pela necessidade de adequação imediata dos procedimentos internos da Câmara Municipal à legislação federal vigente, de modo a evitar inseguranças na gestão contratual e a assegurar a continuidade eficiente das contratações, especialmente diante de variações supervenientes de demanda que possam impactar o atendimento das atividades institucionais.

2567/2025  
20/10/25



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

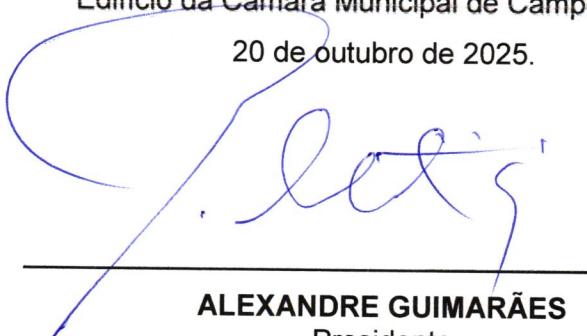
Ademais, a proposta reforça o compromisso desta Casa Legislativa com os princípios da boa governança pública, racionalização dos recursos e aprimoramento dos instrumentos normativos internos, promovendo o adequado atendimento ao interesse público.

**Diante da necessidade de adequação normativa imediata à legislação federal vigente, bem como da importância da matéria para o bom funcionamento da gestão administrativa da Câmara Municipal, justifica-se a tramitação em regime de urgência, a fim de permitir a rápida substituição da norma anterior e garantir maior segurança jurídica e eficiência operacional aos procedimentos internos.**

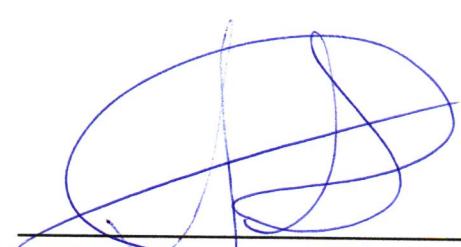
Nestes termos, solicitamos o acolhimento do presente requerimento pelo Plenário.

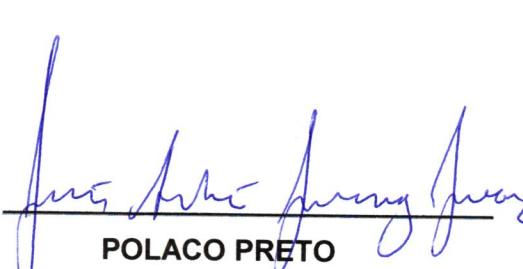
Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,

20 de outubro de 2025.

  
**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Presidente

  
**LUIZ SCERVENSKI**  
1º Vice-Presidente

  
**ROGÉRIO DA VIAÇÃO**  
2º Vice-Presidente

  
**POLACO PRETO**  
1º Secretário

  
**RAFAEL FREITAS**  
2º Secretário